

# Aplicação correta do Código Tributário gera aumento no IPTU e taxas de coleta de lixo e de limpeza pública em Santa Amélia

## SANTAAMÉLIA

Aplicação do Código Tributário em Santa Amélia fez a Prefeitura Municipal, neste ano, realizar levantamento sobre a forma como estavam sendo aplicadas as alíquotas para a cobrança do IPTU e das taxas de coleta de lixo e de limpeza pública, e, ainda, realizar a correção no cadastro de vários imóveis. Como resultado, os contribuintes irão verificar que, em alguns casos, houve aumento no valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e nos valores das taxas, que são também inseridas no carnê.

Segundo o prefeito Jarbas Carnelossi, durante o início da entrega dos carnês [em março deste ano] verificou-se que, em alguns deles, o valor das referidas taxas estava 'zerado', mas na maioria dos lançamentos [ou quase todos], o valor tarifado era único, de R\$ 10,00 para coleta de lixo e R\$ 10,00 para limpeza pública. "Isso nos levou a realizar um levantamento e foi constatado que o Código Tributário Municipal não estava sendo aplicado conforme a lei exige", comentou. O prefeito disse ainda que desconhece o motivo de, há vários anos, os valores terem sido lançados e cobrados em desacordo com o previsto na legislação em vigor. "Não estamos aumentando os valores do IPTU, nem das taxas citadas, estamos apenas aplicando o que a lei exige". O não cumprimento do Código Tributário, de maneira a reduzir os valores lançados, pode sujeitar o prefeito a responder a ação judicial por 'Renúncia de Receita'. "Até então, desconhecendo os erros na cobrança dos tributos, a nossa gestão, em 2013 e 2014, seguiu normalmente com os lançamentos errados. Quando iniciamos a entrega dos carnês, então emitidos, verificamos os erros e os cancelamos, para que pudéssemos efetuar as correções nos sistemas e realizar nova emissão dos carnês com os valores corretos", explica Carnelossi.

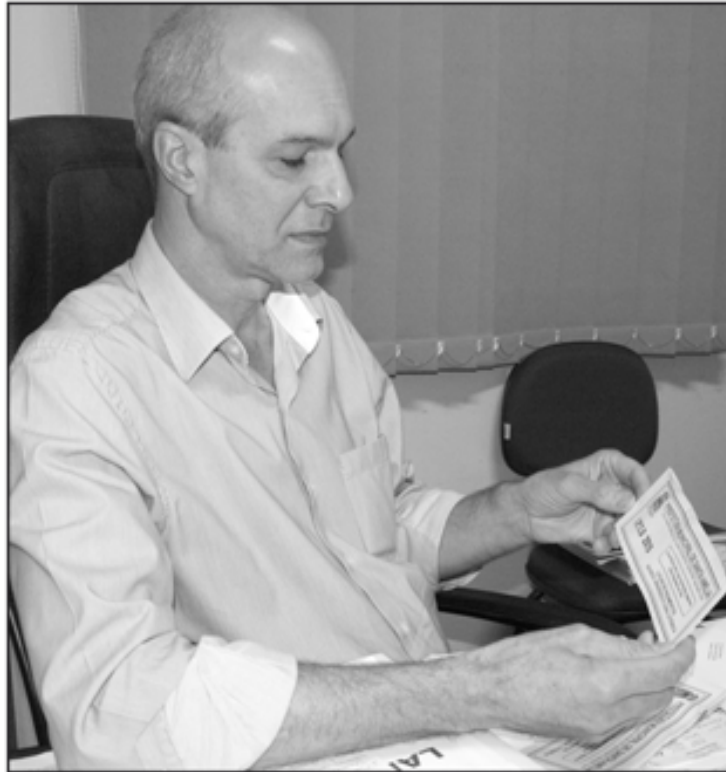
Conforme o Código Tributário Municipal, as alíquotas do IPTU são de 0,5% sobre o valor venal dos imóveis com edificações e de 1% sobre o valor venal dos imóveis sem edificações. Ocorre que, conforme o Código Tributário Municipal, se a área do imóvel for maior que cinco (5) vezes a ocupada pelas edificações, também se aplica a alíquota de 1%, regra que não vinha sendo aplicada. Já para a taxa de coleta de lixo, as alíquotas são de 2% da URM (Unidade de Referência Municipal), que atualmente vale R\$ 23,50, por m<sup>2</sup> para residências, e de 3% para imóveis comerciais. A taxa de limpeza pública é de 10% da URM por metro linear

de frente do imóvel. "Todos os contribuintes pagavam R\$ 10,00 para cada taxa. Com a aplicação do Código, a taxa de coleta de lixo de um imóvel residencial de 100 m<sup>2</sup>, por exemplo, irá pagar 2% da URM por m<sup>2</sup>, que seria R\$ 0,47 multiplicado por 100 m<sup>2</sup>, resultando no valor de R\$ 47,00 a ser pago. Com a aplicação do Código Tributário, é mais justo para todos. Afinal, porque um imóvel menor deveria pagar as taxas iguais aos de imóveis dez vezes maiores?", compara.

**ARRECADAÇÃO** - Com a aplicação do Código Tributário das taxas para coleta de lixo e de limpeza pública para cada um dos mais de mil imóveis cadastrados na Prefeitura terá aumento de valores e em percentual proporcional e diferenciado, e que refletirá na arrecadação municipal. A arrecadação dos tributos municipais [IPTU e taxas] em 2013 foi cerca de R\$ 140 mil; em 2014 de R\$ 148 mil; e a perspectiva para 2015 é de R\$ 215 mil. "Uma progressão do ano passado para este ano de 45%. Assim como nos dois anos anteriores, vamos aplicar e investir estes recursos para melhorar a qualidade de vida da população. Até assumirmos a administração, verificamos que 80% dos contribuintes não pagavam os tributos municipais e estavam inadimplentes com o Município. Hoje, esse percentual não chega a 15%. Isso demonstra que a população confia e sabe que a nossa gestão está trabalhando, com honestidade e responsabilidade, para reverter os recursos arrecadados em benefícios para toda a comunidade. Houve uma mudança de comportamento das pessoas, porque houve mudança de gestão e administração", defende o prefeito.

**LIXÃO** - Carnelossi argumenta ainda que o aumento no valor das taxas será revertido em melhorias na qualidade de vida da população. Cita como exemplo, o destino do lixo urbano que foi terceirizado por empresa especializada na qual encaminha todo o lixo do Município para um aterro sanitário localizado no município de Assai. "As pessoas perceberam que não há mais moscas [varejeiras] sobrevoando suas cozinhas, e se forem ao local onde era o lixão, poderão constatar que não é como antes. Ali há apenas o ponto de recolhimento, aonde a empresa vem buscar todo o lixo urbano", relata.

Segundo o prefeito, o custo da terceirização é de aproximadamente R\$ 12 mil por mês ou R\$ 144 mil por ano. "Enquanto que a nossa arrecadação no ano todo, em 2013 e em 2014, das taxas de coleta de lixo e de limpeza pública, foi na média de apenas R\$ 31 mil; e a perspectiva



Prefeito Jarbas Carnelossi: em alguns carnês taxas estavam 'zeradas'

deste ano é de R\$ 68 mil. Portanto, o valor que arrecadamos com as taxas não cobre nem o custo do destino do lixo gerado no Município. Ainda com relação ao Lixão, com o objetivo de atender a uma decisão judicial que exige a sua eliminação até outubro deste ano, estamos providenciando a licitação e contratação de empresa para projeto de recuperação da área contaminada e o programa de coleta seletiva", citou.

**INVESTIMENTOS** - Com recursos oriundos da arrecadação municipal, Carnelossi relatou que foi possível investir em melhorias da infraestrutura urbana, como o valor de aproximadamente R\$ 500 mil gasto em recape asfáltico na cidade, bem como na aquisição de veículos para realizar o transporte escolar, eliminando a terceirização do serviço. "São recursos próprios da municipalidade que, revertidos e corretamente aplicados, retornam para a própria comunidade", enfatiza.

Na oportunidade, o chefe do Executivo relatou que em breve terão início as obras de recuperação asfáltica com recursos de financiamento via Paranácidade no valor de R\$ 1,4 milhão, nas ruas Américo Pagliaci, Alcides Prudente Pavan, Romão dos Santos Júnior e várias travessas. "Também conquistamos junto ao deputado federal João Arruda, de emenda parlamentar, recursos na ordem de R\$ 300 mil que serão destinados para melhorias no calçadão e na Praça Vitória Pavan; e de R\$ 150 mil para aquisição de equipamentos para a saúde pública do Município", relatou.

**COM RECURSO** - O prefeito comenta ainda que o Município está com recurso financeiro para a aquisição de um rolo compactador

Temos recurso para comprar as máquinas, mas estamos na dependência da Câmara. Sem a aprovação dos vereadores, não podemos adquirir as máquinas e trazer os benefícios para a comunidade", observa.

**VILA GALDINO** - Os moradores dos mais de 200 imóveis da Vila Galdino poderão, em breve, ter a oportunidade de obter a documentação das suas casas. O prefeito Jarbas Carnelossi afirmou que a regularização fundiária dos imóveis já está em fase adiantada. "A Vila Galdino é um loteamento que existe há mais de 20 anos. Os lotes foram doados, porém o loteamento não foi regularizado, o que impede que os proprietários consigam a escritura e o registro dos imóveis. Com o suporte e assessoria da Cohapar estamos concluindo a regularização de toda a documentação", destacou.

Com relação a moradias, o prefeito lembrou que, provavelmente, ainda este ano serão entregues as 40 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em construção no conjunto São José. "A custo zero, sem qualquer parcela, para os beneficiários. As moradias são uma parceria entre a União, Estado e Município", encerrou.



Lixão deve ser eliminado até outubro deste ano



Serviço de coleta de lixo foi terceirizado; local do antigo lixão deve passar por recuperação